

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL (ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA /1987)

Quartel no Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 18/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 08 FEV 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome		
Representante do	3° Sgt	PRINCISVAL		
Comando	5 Sgt	I KINCIS VAL		
Soldado	Sd	DE MORAES		
Permanência	Sd EV	FIGUEIRA		
Fiscal da	20 Cat	SANDERSON		
Mudança	3° Sgt	SANDERSON		
Auxiliar do				
Fiscal da	Sd	THALISON		
Mudança				

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) DESIGNAÇÃO

Designo o 1º Ten MÁRCIO COSTA **RAMALHO** e o 1º Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE, para compor a Comissão de Exame de Dados Individuais, dos Ofícias Técnicos Temporários, que estão no intertício para a promoção à 1º Tenente em 30 ABR 23, conforme o artigo 3º da Portaria nº 086-DGP-DAPROM, 14 SET 15.

2º Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

2° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES

Em consequência:

- a) o Chefe da 1ª Seção tome conhecimento, providêncie e informe os militares para que sejam providenciadas as documentações, conforme previstas no art. 5º da Port nº 086-DGP-DAPROM, 14 SET 15), participando alterações para a Comissão de Exame de Dados Individuais.
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - Deferimento

Concedo 12 (doze) meses de Reengajamento ao militar infracitado, a contar de 07 de fevereiro de 2023. Tendo obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO) em inspeção de saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos art 162 e art 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

2º Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

2° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES

Em consequência: o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, em 06 FEV 23, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

Apresentou-se, em 07 FEV 23, por término de férias relativas à 2022 e estar pronta para o serviço.

1° Ten **DIANA LEITÃO** MARTINS

Férias relativas à 2ª parcela.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR – Deferimento

Concedo 12 (doze) meses de Reengajamento aos militares infracitados, a contar de 07 de fevereiro de 2023. Tendo obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO) em inspeção de saúde a que

foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos art 162 e art 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

3° Sgt STT DOUGLAS JORGE FONSECA

3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS

Em consequência: o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

- 1. Pagamento em favor das Associações de Compossuidores.
- a. Cálculo para fins de repasse financeiro no mês de fevereiro/2023, referente ao mês de janeiro/2023. ACESJ CNPJ: 34.140.809/0001-30; BANCO 001; AG: 0287-9; C/C 47353-7;

Total de PNRs desocupados/ocupados no Mês de referência.					
Situação D			DIA	Total	
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)	10tai	
102 A	05/12/2021		30	R\$ 1.511,93	
1101 C	22/05/2022		30	R\$ 1.756,54	
802 A	05/01/2021		30	R\$ 1.511,93	
902 A	14/02/2021		30	R\$ 1.511,93	
1002 A	30/12/2021		30	R\$ 1.511,93	
202 B	03/01/2022		30	R\$ 1.511,93	
102 B	25/10/2022		30	R\$ 1.511,93	
101 A	16/01/2023		15	R\$ 734,04	
1102 A	02/01/2023		28	R\$ 1.367,87	
202 A		23/01/2023	22	R\$ 1.076,59	
801 B	06/01/2023		5	R\$ 243,86	
801 C		17/01/2023	16	R\$ 782,98	
501-A		12/01/2023	11	R\$ 536,49	
1102 C	24/11/2022		30	R\$ 1.511,93	
901 C	29/11/2022		30	R\$ 1.511,93	
1102 D	11/01/2023		19	R\$ 926,67	
Cob B	26/01/2023		22	R\$ 1.072,98	
1101 A	13/12/2022		30	R\$ 1.738,39	
Total:				R\$ 22.331,85	

2) ACRLV - CNPJ: 28.830.190/0001-93; BANCO - 104; AG: 2264; C/C - 2402-0;

Total de PNRs desocupados/ocupados no Mês de referência.					
Situação			DIA	Total	
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)	Total	
501-1	22/03/2022		30	R\$ 1.181,42	
102-2	03/11/2021		30	R\$ 1.181,42	
202-1	04/12/2022		30	R\$ 1.181,42	
601-2	10/01/2022		30	R\$ 1.181,42	
202-3	18/12/2022		30	R\$ 1.181,42	
103-3	24/03/2021		30	R\$ 1.181,42	
401-1	12/01/2023		12	R\$ 472,57	
501-3	16/12/2021		30	R\$ 1.181,42	
503-2	12/04/2022		30	R\$ 1.181,42	
103-1	12/01/2023		18	R\$ 708,85	
601-3		13/01/2023	12	R\$ 472,57	
Total:				R\$ 11.105,35	

3) ACEMCB - CNPJ: 34.989.255/001-40; BANCO - 001; AG: 0597-5; C/C - 39.840-3;

Situação	los/ocupados no Mês de referê	iicia.	DIA	Total	
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)	Total	
301		25/01/2023	24	R\$ 1.249,60	
1002		18/01/2023	17	R\$ 885,13	
1201	30/11/2021		30	R\$ 1.562,00	
601		06/01/2023	5	R\$ 260,33	
Total:				R\$ 3.957,07	

4) EPL - CNPJ: 35.396.353/0001-37; BANCO 001; AG: 1211; C/C - 53708-X;

Situação			DIA	Total
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)	Total
102		10/01/2023	9	R\$ 350,53
104	11/01/2023		19	R\$ 740,00
201	05/01/2023	13/01/2023	7	R\$ 272,63
305	23/01/2023		7	R\$ 272,63

(Continuação do BI Nr 18,	de 07/02/2023, do(a) PMZS)			Pag nº 102
502	25/01/2023	5	R\$ 194,74	
503	17/01/2023	13	R\$ 506,32	
505	29/01/2023	1	R\$ 38,95	
301	09/11/2022	30	R\$ 1.168,42	
Total:			R\$ 3.544,21	

- 1) Em consequência:
- a) O Setor Financeiro tomar as devidas providencias; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul